

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 374 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças internas nos Departamentos e Setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento Jurídico, vinculadas ao atendimento de Dívida Ativa no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Conceder gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública supracitada, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978